



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.185, DE 27 DE ABRIL DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 007/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo 0000971/2021, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 007/2021, a fim de apurar reconhecimento de dívida, conforme consta no Processo 0000917/2021, entre Prefeitura Municipal de São Jerônimo e a Empresa C Riffel Comercial.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais **DEISE DOS SANTOS COSMES** (Bibliotecária - matrícula nº 5035), **JULIANA DE PAOLI MARQUES** (Secretaria de Escola - matrícula nº 4524), e **AIRTON LUIZ WASZAK DYSIUTA** (Oficial Administrativo - matrícula nº 4620) e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração